



PEDIDO DE COMPRA: 004249 / 2025
EMIÇÃO: 19/09/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

Objetivo: PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO MUSEOGRAFICO PARA O MUSEU HISTÓRICO DAS MISSÕES E DO MUSEU DR. OLAVO MACHADO NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo museológico e cultural para atendimento às demandas do Museu Histórico das Missões e Museu Dr. José Olavo Machado, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Santo Ângelo/RS, complementando e modernizando os espaços já existentes no locais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Ângelo, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço terá as especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. Prazo de entrega: 03 meses; vedada a subcontratação.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço terá as especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. Prazo de entrega: 03 meses; vedada a subcontratação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração serão da contratação de 01(um) serviço de Projeto Museográfico para os Museus

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 50.000,00 nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois



geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.